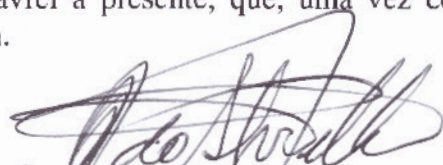





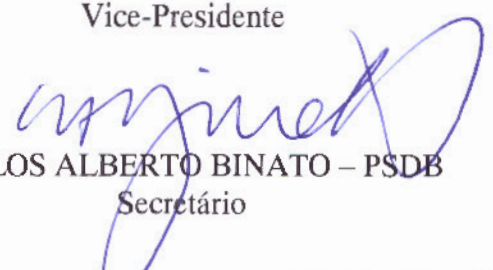
Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA Nº 15 DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2019. Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Assis, Estado de São Paulo, nas dependências da Câmara Municipal de Assis, na Rua José Bonifácio, nº 1001, às 08h30min, reuniu-se a **Comissão de Meio Ambiente, Infraestrutura e Desenvolvimento - CMID**, presentes os membros João da Silva Filho – Timba, Presidente, Reinaldo Anacleto, Vice-Presidente, e Carlos Alberto Binato, Secretário, para discutir e designar os relatores dos Projetos de Lei nº 121 e 123/2019. Os projetos foram distribuídos aos relatores da seguinte forma: Projeto de Lei nº 121/2019 ao vereador Reinaldo e Projeto de Lei nº 123/2019 ao vereador Carlos. Após discussão dos projetos em pauta, a Comissão deliberou aguardar a análise dos relatores para apresentar seus respectivos pareceres. A Comissão, também, analisou os pareceres jurídicos referentes aos Projetos de Lei nº 103 e 115/2019. Em seguida, cadastraram e assinaram os pareceres sobre os Projetos de Lei nº 95 e 114/2019. A Comissão recebeu a Secretária Dulce de Andrade Araújo e a Senhora Rosimeire dos Santos para discutir o Projeto de Lei nº 115/2019. A Senhora Rosimeire demonstrou a importância da aprovação do projeto para a continuidade dos trabalhos realizados pela Secretaria da Educação. O relator do projeto, Vereador Carlos, com base no parecer jurídico, emitido pelos Procuradores desta Casa de Leis, informou que a propositura apresenta ilegalidade no tocante à prorrogação pretendida, considerando a necessidade da realização de concurso público. A Senhora Rosimeire esclareceu que os temporários não substituem os cargos livres, o que demonstra o caráter emergencial. O Relator compreendeu a necessidade, porém o projeto, da forma como foi apresentado, abrange todas as Secretarias pertencentes ao Executivo e entende que a emergência demonstrada é exclusiva da Secretaria da Educação. Por este motivo, para que possa realizar uma nova análise, sugeriu às Senhoras Dulce e Rosimeire que comunicassem o Executivo para que este apresente uma mensagem aditiva ao projeto no sentido de limitar a prorrogação aos casos específicos da Secretaria da Educação. A Senhora Dulce manifestou concordância à sugestão apresentada e comprometeu-se a realizar o pedido de envio da mensagem aditiva perante o Executivo. Não havendo mais nada a ser discutido, foi encerrada a presente reunião às 10h30min e eu, Alisson José de Andrade, Secretário da Ata, lavrei a presente, que, uma vez conferida pelos membros da Comissão, vai por eles assinada.

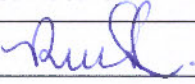

JOÃO DA SILVA FILHO – DEM
Presidente


REINALDO ANACLETO – PDT
Vice-Presidente


CARLOS ALBERTO BINATO – PSDB
Secretário

Reunião Ordinária CMID – 26/08/2019

Participantes:

Nome	Assinatura
Rosineire dos Santos	
Dulce de Andrade Araujo	